



## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

Rua José David do Vale, 33, Centro, São Sebastião/SP, CEP:11.609-054

Tel. (12) 3892-1545 WhatsApp. (12) 99126.1511

CNPJ: 50.322.130/0001-19 site: [www.sindserv.com](http://www.sindserv.com) – e-mail: [recepcao@sindserv.com](mailto:recepcao@sindserv.com)

RECEBIDO  
Camê 07/04

São Sebastião, 07 de abril de 2025.

Ofício Sindserv 031/2025.

### **Assunto: Pauta de Reivindicações Campanha Salarial 2025 / Reunião com Executivo**

**Considerando** que são prerrogativas e deveres do SINDSERV representar perante as autoridades judiciárias e administrativas os interesses gerais da sua categoria, celebrar convênios, dissídios e acordos coletivos, bem como lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social, além de estabelecer negociações com a representação da categoria econômica, visando à obtenção de melhorias para a categoria profissional e, interagir em colaboração com os órgãos públicos, para exercerem atribuições de interesse dos trabalhadores, como fiscalização de condições de saúde, higiene e segurança do trabalhador;

**Considerando** que para garantir o bem estar psicoemocional e físico dos servidores, é necessário assegurar-lhes que tenham salários dignos e boas condições de trabalho, a fim de que possam se sentir motivados e assíduos ao trabalho;

**Considerando** que em 2016 a categoria já acumulava perdas salariais equivalentes em 20%, por falta de reajustes de governos anteriores, corroendo gradualmente os salários dos servidores e impactando no poder de compra;

**Considerando** o índice inflacionário acumulado para data-base 2025 [de maio de 2024 a abril de 2025];

**Considerando** que atualmente existem servidores que estão com a remuneração da Tabela de Vencimentos abaixo de 1 salário mínimo Federal;

**Considerando** o alto custo de vida em São Sebastião, principalmente na questão de moradia, insumos básicos e alimentação;

**Considerando** as Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas pelo Sindserv nos dias 02, 03 e 04 de abril do corrente ano, para discussão do reajuste salarial, **CAMPANHA SALARIAL E SÓCIO-ECONÔMICA 2025**, dos servidores;

**Considerando** a participação dos servidores nas assembleias, que ocorreram no Centro, na Costa Norte, e na Costa Sul, onde foram discutidas e deliberadas as propostas da Pauta de Reivindicações da categoria, é que os servidores públicos municipais de São Sebastião, por meio do Sindserv como representante legal, apresentam a Pauta de Reivindicações abaixo:

### **CAMPANHA SALARIAL 2025:**

#### • **Salários:**

- ✓ Reivindicamos a **readequação/correção da Tabela de Referências** para que nenhum servidor receba menos que 2 salários mínimos Federais;
- ✓ **Reivindicamos o reajuste salarial de 10% (DEZ PORCENTO) aplicado na data-base, 1º de maio;**
- ✓ Reivindicamos que reajuste acima descrito **não seja extensivo aos salários** da tabela de referência **"C" (comissionados)**, que já foram reajustados junto aos salários do prefeito/vereadores/etc;
- ✓ Reivindicamos, para garantir que após a adequação, não haja mais esta diferença salarial, reivindicamos ainda que a **DATA-BASE seja alterada para JANEIRO.**

*Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)*

*"todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."*

**Artigo XIX**



## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

Rua José David do Vale, 33, Centro, São Sebastião/SP, CEP:11.609-054

Tel. (12) 3892-1545 WhatsApp. (12) 99126.1511

CNPJ: 50.322.130/0001-19 site: [www.sindserv.com](http://www.sindserv.com) – e-mail: [recepcao@sindserv.com](mailto:recepcao@sindserv.com)

### • **Vale-Refeição:**

- ✓ Foi deliberado, diante do alto custo para refeição em todo o nosso município, o reajuste do Vale Refeição, passando do valor de R\$ 40,00 para o valor **de R\$ 60 diários**.
- ✓ Reivindicamos o FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO aos professores que atribuem carga suplementar, bem como a todos os demais níveis salariais e categorias, sendo calculada proporcional a carga horária ordinária.

### • **Vale-Alimentação:**

- ✓ Foi deliberado, diante do alto custo para refeição em todo o nosso município, o reajuste do Vale Alimentação, passando do valor de R\$ 495,00 para **R\$ 990**.
- ✓ Reivindicamos que o VALE-ALIMENTAÇÃO seja extensivo a todos os níveis salariais e categorias.

### • **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO para servidores aposentados.**

### • **PISO FEDERAL ACE'S E ACS'S - CORRETA ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS ACE'S E ACS'S, PARA QUE NÃO PERCAM AS PROGRESSÕES E DIREITOS JÁ ADQUIRIDOS;**

*Seguindo o deliberado em assembleias, destacamos que a categoria presente em unanimidade defende **que o ideal é o salário mínimo para uma família trabalhadora, apresentado em artigos divulgados no Brasil pelo Dieese, sendo o último publicado que aponta: "Com base na cesta mais cara, que, em fevereiro, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em fevereiro de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R\$ 7.229,32 ou 4,76 vezes o mínimo reajustado em R\$ 1.518,00", leia em <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2025/202502cestabasica.pdf> . O que demonstra que a realidade de muitos servidores de São Sebastião está bem abaixo do necessário, sendo urgente a revisão geral anual para diminuir o grande impacto do custo de vida na situação destas famílias.***

### **CAMPANHA SOCIOECONÔMICA:**

- **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS** – Elaboração e implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salários para toda a categoria, e que a elaboração do Projeto de Lei tenha a participação dos servidores por meio desta entidade sindical.
- **EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI'S.** – Melhores condições do mobiliário e de trabalho, materiais e estrutura adequados e seguros, bem como equipamentos de proteção individual, identificação e uniformes em quantidade suficiente para todos os servidores.
- Que **não ocorra a superlotação das salas de aula**, que impactam diretamente no ensino dos alunos e na saúde física e mental dos professores, garantindo que cada sala de aula tenha, no máximo, 25 alunos;
- **DIREITO A ABONADA** – Retorno do direito a falta abonada para os professores contratados. Bem como que a falta abonada "natalícia" seja incluída como 6ª abonada, independentemente de ser aniversário do servidor;

*Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)*

*"todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."*

**Artigo XIX**



## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

Rua José David do Vale, 33, Centro, São Sebastião/SP, CEP:11.609-054

Tel. (12) 3892-1545 WhatsApp. (12) 99126.1511

CNPJ: 50.322.130/0001-19 site: [www.sindserv.com](http://www.sindserv.com) – e-mail: [recepcao@sindserv.com](mailto:recepcao@sindserv.com)

- **RETIRADA IMEDIATA DE FALTAS INJUSTIFICADAS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO NOS ATOS PÚBLICOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES.**
- **FIM DO ASSÉDIO MORAL** – Fim do assédio moral e perseguições contra a categoria.
- **GARANTIA DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E RISCO ATIVIDADE** – Reivindicamos a revisão urgente e o pagamento imediato dos benefícios aos servidores que fazem jus aos adicionais, com base em Decreto já publicado e decisões judiciais.
  - ✓ Reivindicamos ainda que os percentuais do Adicional de Insalubridade sejam 20%, 25% e 30%.
  - ✓ Reivindicamos que o percentual dos adicionais de Periculosidade e Risco Atividade seja de 30%.
- **ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO – ESTRUTURAÇÃO AMPLA DA SEGURANÇA NO TRABALHO E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES;**
- **CIPAA:** que seja devidamente empossada, que a Prefeitura garanta e ofereça estrutura para que se reúna com frequência e possa fiscalizar os locais de trabalho; que tenha um disk-denúncia amplamente divulgado nos locais de trabalho;
- **CONTINUIDADE DA REESTRUTURAÇÃO DA U.S.O. COM PRÉDIO PRÓPRIO E QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA CATEGORIA** – Solicitamos, especialmente neste ponto, o diálogo entre a administração e este órgão classista, visando que tal reestruturação atenda aos propósitos de uma Unidade de Saúde Ocupacional. Entre outras funções, a Unidade de Saúde Ocupacional deve ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive com campanhas, influenciando diretamente na manutenção da saúde do trabalhador, não se tratando de um órgão apenas para perícias médicas;
- Abertura urgente de **Concurso Público** para ampliação do quadro de servidores efetivos;
- **Fim das terceirizações;** e estabilidade e mesmos Direitos aos trabalhadores que hoje estão nas empresas terceirizadas;
- **Isonomia salarial e de direitos** para trabalhadores que desempenham as mesmas funções: “Trabalho igual, salário igual”;
- **Redução da contribuição previdenciária dos servidores ativos**, de 14% para 11%, e aumento do repasse patronal, de 17% para 22%, **ao SSPrev;** que se tenha maior punição aos ex-conselheiros do Faps que causaram danos ao fundo de previdência; e que a **presidência do São Sebastião Prev ocorra por meio de eleição** e não por indicação do Prefeito;

Diante do exposto acima, uma vez que a revisão geral anual dos servidores precisa ser realizada até 1º de maio de 2025, conforme determinado na Lei 146/2011, solicitamos o agendamento urgente de **reunião com V. Ex.ª até 10 de abril de 2025**, para que a administração municipal apresente uma resposta à Pauta ora protocolada e inicie o diálogo com este órgão representativo dos servidores.

Salientamos que a data acima descrita se faz necessária, tendo em vista que qualquer contraproposta ou posicionamento do Executivo será deliberação em assembleia.

*Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)*

*“todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras.”*

**Artigo XIX**



## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**

Rua José David do Vale, 33, Centro, São Sebastião/SP, CEP:11.609-054

Tel. (12) 3892-1545 WhatsApp. (12) 99126.1511

CNPJ: 50.322.130/0001-19 site: [www.sindserv.com](http://www.sindserv.com) – e-mail: [recepcao@sindserv.com](mailto:recepcao@sindserv.com)

Informamos ainda que a categoria deliberou uma agenda da Campanha Salarial 2025 e, **uma vez que em JANEIRO protocolamos pedido de reunião e até o momento não obtivemos resposta**, ficou aprovado que: Se não ocorrer nenhuma resposta da Prefeitura ao Sindserv e reunião para tratar sobre a Pauta de Reivindicações até, no máximo, 14 de abril, a categoria deliberou entrar em “Estado de Greve” e agenda de ações e paralisações em defesa dos Direitos.

**Certos da compreensão e compromisso do Exmo. Senhor Prefeito para que atenda às reivindicações da categoria para manter o bom relacionamento e diálogo com este órgão de classe.**

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para qualquer discussão referente a pauta ora protocolada, deixando o e-mail [diretoria@sindserv.com](mailto:diretoria@sindserv.com) e o WhatsApp (12) 98121.2967 (Angélica Garcia) como meio de comunicação, caso haja necessidade.

*Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos à disposição, reiteramos nossos cordiais saudações sindicais.*

Atenciosamente,

  
**Angelica Garcia dos Santos**  
Presidente

**Exmo. Sr.**

**Reinaldo Alves Moreira Filho**

**Prefeito Municipal de São Sebastião.**

C/C Secretário de Administração

C/C Secretário da Fazenda

AGS

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

*“todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras.”*

Artigo XIX